

Portaria Nº 002/2025
De 03 de janeiro de 2025

DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO NOS VALORES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora Executiva do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- ATUALIZAR os valores das funções gratificadas conforme índice aprovado de reajuste em Assembleia do conselho de prefeitos de 02 de agosto de 2024 para o exercício 2025, conforme segue:

QTDE	ATRIBUIÇÃO ESPECIAL	REQUISITO (Aptidão/Habilitação)	GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATRIBUIÇÃO ESPECIAL (R\$)
1	CONTROLE INTERNO	Empregado de provimento efetivo, profissional da administrativa, preferentemente de nível superior, com conhecimentos e experiência em auditoria e Acompanhamento e avaliação da gestão dos administradores públicos.	1.022,18/Mês
1	COORDENADOR DE FROTA	Empregado de provimento efetivo, com escolaridade mínima de nível médio, bom nível de organização para trabalhos administrativos e conhecimento de sistema de gestão de frota e aptidão para o relacionamento interpessoal, para assumir as atividades de responsabilidade do Consorcio no âmbito da gestão da frota	645,58/Mês
2	GESTOR DE CONTRATO	Empregado de provimento efetivo, com escolaridade mínima de nível médio, bom nível de organização para trabalhos administrativos e burocráticos e aptidão para o relacionamento interpessoal, para assumir as atividades de responsabilidade do Consorcio no âmbito da gestão dos contratos e conhecimentos da Lei nº 14.133/2021	537,99/mês
2	FISCAL DE CONTRATO	Empregado de provimento efetivo, com escolaridade mínima de nível médio, bom nível de organização para trabalhos administrativos e burocráticos e aptidão para o relacionamento interpessoal,	537,99/mês

		para assumir as atividades de responsabilidade do Consorcio no âmbito da fiscalização dos contratos conhecimentos da Lei nº 14.133/2021	
3	ROTINAS DE CONTRATAÇÃO (Agente de Contratação)	Empregado de provimento efetivo com escolaridade mínima de nível médio; conhecimentos da Lei nº 14.133/2021 e de regulamentos, normas e posicionamento dos órgãos de controle acerca das licitações e contratos administrativos, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento até a homologação	430,39/ mês
3	MEMBRO COMISSÃO SINDICANTE OU PROCESSANTE (CPAD)	Empregado de provimento efetivo escolaridade mínima compatível com cada situação específica, para atuar em procedimentos de natureza investigativa ou sancionatória, com conhecimento de leis e normas pertinentes, aptidão para trabalhos que exigem ética, discricção/sigilo e imparcialidade	430,39/processo

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 03 de janeiro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva do CIVAP

Publicada no quadro de avisos do CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos